



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2023

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: Guilherme Spanguemberg.

2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 009/2022

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022

Situação da emenda: Executada

3. Objeto da despesa:

Revitalização do bosque do Conjunto Residencial do Manoel Müller.

Aquisição de parque temático infantil para instalação na Praça Castelo Branco.

4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

O valor destinado para o bosque do Conjunto Residencial do Manoel Müller é para revitalização, paisagismo, calçamento da pista de caminhada na área interna do bosque, academia ao ar livre e instalação de bancos e lixeiras. Atualmente o bosque encontra-se sem paisagismo, com vegetação intensa, calçamento interno danificado e pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

escuras. A revitalização do local é de extrema importância, pois o bosque está localizado em um bairro pioneiro do município, além de ser um local agradável e bonito para o lazer da população. Com os recursos destinados, o local servirá como área de lazer, prática de esportes ao ar livre e proporcionará segurança aos moradores que residem no entorno do bosque, bem como aos frequentadores do espaço.

O Valor destinado será para aquisição de um parque temático infantil para ser instalado na Praça Castelo Branco. O Parque Infantil Temático conta com um mirante, um leme, um jogo da velha, uma escada de corda e um escorregador. Além disso, o playground terá carrossel, trampolim redondo, escada torcida, balanço dois lugares e estação multi-exercitador infantil.

5. Valor alocado:

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 190.000,00

6. Órgão ou entidade executora:

Órgão executor: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade orçamentária executora: 07.01 – Secretária Municipal de Infraestrutura.

7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0007 - Rolândia Planejando o Futuro

Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Código da Despesa: 2834

8. Localidade beneficiada:

Conjunto Residencial do Manoel Muller e Praça Castelo Branco.

9. Finalidade Específica:

Revitalização, paisagismo, calçamento da pista de caminhada na área interna do bosque, academia ao ar livre e instalação de bancos e lixeiras.

Aquisição de um parque temático infantil para ser instalado na Praça Castelo Branco.

10. Público Atendido:

Moradores do Município, em especial dos bairros e regiões contempladas.

11. Cronograma de execução

Início previsto da execução: Novembro de 2023.

Término previsto da execução: Fevereiro de 2024.

12. Instrumentos vinculados

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022.

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022.

Processo administrativo de tramitação correspondente: 8.529/2023

Processo licitatório:091/2023

13. Pendências, saldos ou ocorrências

- Há saldo não utilizado? não.
- Houve anulação de empenho? não.
- Houve restos a pagar? não.
- Houve execução parcial? não.
- Houve necessidade de complementação de recursos para o por parte do Município? não



14. Conta Bancária Específica:

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro recebedor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

15. Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

16. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal.

Rolândia, 19 de Maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia